

DECISÃO Nº 447/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12/11/2010, tendo em vista o que determina o Art. 5º, §1º do Regimento Geral da Universidade,

D E C I D E

que as representações da comunidade do Estado do Rio Grande do Sul junto ao Conselho Universitário previstas no Art.11, Inciso VI, do Estatuto da Universidade, para o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012, são as seguintes:

Entidades Empresariais:

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS

Entidades dos Trabalhadores:

Central Única dos Trabalhadores – CUT/RS

Entidades Culturais:

Conselho Estadual de Educação – CEED/RS

Setor de Ciência e Tecnologia:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.